DECRETO N.º 08193 DE 13 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5064, de 13 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) , as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO			**365.000,00**
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			**365.000,00**
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			**365.000,00**
10 302 0051 2 0152 MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE			365.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		477	365.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,13 de junho de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.586-91

SIGE